



# **PREFEITURA DE QUEVEDOS**

Estado do Rio Grande do Sul

31ª de Emancipação Político-administrativa. 30ª de Instalação do Município.



Portaria Municipal DP nº 403/2023 de 30 de novembro de 2023.

## **CONCEDE O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA MUNICIPAL DETENTORA DO CARGO EFETIVO DE SERVIÇOS DIVERSOS E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

NEUSA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

### **P O R T A R I A**

ART.1º- Concede à servidora Vania Lemos Leal, matrícula 104, detentor do cargo em provimento efetivo de Serviços Diversos, o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio.

ART.2º- O período de gozo da Licença Prêmio é de 01/11/2023 a 30/11/2023.

ART.3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

  
Neusa dos Santos Nickel  
Prefeita Municipal

  
Jaíne Valau Pereira Lima  
Diretora de Pessoal Designada  
Portaria 5199/2022

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.  
DE QUEVEDOS, NA DATA DE  
30/11/2023 À 30/12/2023